

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 08 de dezembro de 2021.

### DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Administração

#### = EXTRATO DE CONVÊNIO =

**CONCEDENTE** MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

**CONVENENTE** CO-REDENTORES – COMUNIDADE PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES PELO TRABALHO E ORAÇÃO REGIDA PELO ESPÍRITO SANTO.

**PROCESSO Nº.** 2021025659 – Convênio nº 016/2021

**OBJETO** Constitui objeto do presente Convênio a mútua colaboração entre o MUNICÍPIO e a CO-REDENTORES, ensejando proporcionar assistência aos dependentes químicos do Município atendidas pela Entidade.

**VIGÊNCIA** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

**ASSINADO POR:** **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal  
**ELIEL FLORES RORIZ** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho  
**MAGALI DE FÁTIMA MORAIS RORIZ** – Presidente

**DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA**

Secretário de Administração

**CERTIFICO** Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 08 de dezembro de 2021.

  
**GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO**  
Diretora da Administração dos Prédios e de Zeladorias